

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3060 - 96 Pág(s)



PORTARIA Nº 175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 87498/2025 e, nos moldes do que determina o artigo 169 da Lei 2.347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos pelo prazo de **07 (sete)** dias, do dia 07/11/2025 a 13/11/2025, referente a licença paternidade, ao servidor **GIOVANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de técnico em informática, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Social da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de novembro de 2025.


Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 940.805-94
14/11/2025 11:32:14
Assinatura digital verificada com certificado digital válido ICP-
Brasil.
ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2025 ÀS 11:32:14
Pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Alexandre Marcel Kuster Guimarães, CPF: 940.805-94, em seu cargo.



Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo - PR - CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

